



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


## Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 36

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

- Comissão
- Administração, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Verbas Especiais
  - Produção da Jurisdição
- Data: 02/12/2020

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

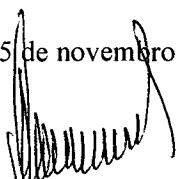


Protocolo Geral nº 6789/2020  
Data: 25/11/2020 Horário: 16:38  
LEG - Emenda nº 36 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Para reforma e/ou manutenções necessárias (pintura e rede elétrica) do centro comunitário do residencial Andrade.	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

  
Vereador Roderley Miotto



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos para reforma ou manutenções necessárias no prédio onde está localizado o centro comunitário do residencial Andrade.

Por esse motivo, o presente recurso torna-se importante para que as melhorias estruturais internas e externas ao centro comunitário sejam realizadas, onde a comunidade possa usufruir.

Por derradeiro, pelos motivos expostos acima, a presente emenda tem por objetivo encaminhar R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para serviços de reforma e/ou manutenção do centro comunitário do residencial Andrade.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.